



## PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

### MENSAGEM Nº 23

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022” elaborado conforme a Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

A estimativa da receita do Município está baseada na previsão de crescimento real da arrecadação, dos índices de crescimento econômico do país e da taxa de inflação, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022. Considera, também, os esforços visando o combate à sonegação fiscal, almejando o aumento das receitas necessárias à implantação das políticas públicas.

O presente instrumento traduz os programas estratégicos desta Administração, priorizando ações com o objetivo de garantir uma melhor qualidade de vida para os cidadãos de Contagem.

Acrescenta-se, ainda, o nosso comprometimento com a modernização da gestão pública, a transparência e a democracia, consolidando a importância da participação da sociedade na Administração Municipal.

Desse modo, a peça orçamentária procurou manter o máximo de fidelidade aos anseios da população, orientada que está para a ampliação dos investimentos em políticas sociais eficazes e intervenções urbanas com foco na melhoria das condições de mobilidade.

A Administração Municipal fez realizar Audiência Pública virtual, conforme prevê o Art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em virtude da necessidade de preservarmos o distanciamento social, no dia 29 de setembro, através da qual o Poder Legislativo Municipal e a população tiveram acesso as informações contidas na minuta de Lei e seus respectivos anexos.

Diante das razões apresentadas e certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de setembro de 2021.

  
**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem